

**Dados do Mandado**

Número do mandado:	2024.313135
Número do processo:	0742572-70.2024.8.07.0016
ID Doc. PJE:	198062839
Data da distribuição:	28/05/2024
Destinatário:	CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEN.D.FAMI.RURAI DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado expedido na data de 28/05/2024, me dirigi ao SCS, QUADRA 6, BLOCO A, LOTES 10/11, LOJAS 226/234, ASA SUL, BRASÍLIADF, CEP 70306-905, na data de 11 de junho de 2024, às 9h, onde procedi à PENHORA e à AVALIAÇÃO de bens pertencentes à CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEN.D.FAMI. RURAI DO BRASIL, CNPJ 14.815.352/0001-00, quando se constituiu fiel depositário, Hudson Alves de Oliveira, OAB/GO 50.314 e CPF 754752941-00, que conheceu o teor da ordem judicial, exarou ciente e recebeu o mandado e o auto de penhora e avaliação. Procedi à INTIMAÇÃO da AVALIAÇÃO na pessoa do representante legal da Confederação, Hudson Alves de Oliveira, CPF 754.752.941-00. Dou fé.

Distrito Federal, 12 de junho de 2024.

VALERIA DE FATIMA MAMEDES DA SILVA

Oficial(a) de Justiça - mat. 310207



Chave de acesso: <https://ceman.tjdft.jus.br/certidoes/6b2aab4c-4128-45e1-898f-dafad0009b86>





AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

PROCESSO Nº 0742572-70.2024.8.07.0016

Aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024, na cidade de Brasília, às 9h, no endereço do SCS, QUADRA 6, BLOCO A, Nº 226, LOJA 226/234, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP 70306-905, eu, Valéria de Fátima Mamedes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliadora, Mat. 310207 - TJDF - em cumprimento à ordem judicial acima descrita expedida por Auditoria Militar e Vara de Precatórias do Distrito Federal, em que são partes demandantes IVANI PEREIRA DA ROCHA LEMES e a CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL – CONAFER – CNPJ 14.815.352/0001-00, para o pagamento de R\$ 5.187,63 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), procedi à PENHORA dos seguintes bens pertencentes à parte executada:

- 01 (um) aparelho de ar-condicionado, marca Springer com potência de 36.000 BTU'S, no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
- 01 (uma) impressora marca Brother, modelo MFC-L8610CDW, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

Total da avaliação dos bens penhorados: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Efetuada a PENHORA ordenada, entreguei os bens em poder do representante legal da parte executada, Hudson Alves de Oliveira, OAB/GO 50.314, que na qualidade de fiel depositário obrigou-se a não renunciar aos bens penhorados sem a prévia autorização deste Juízo, sob as penas da lei. Procedi à INTIMAÇÃO da PENHORA da parte executada para o oferecimento dos EMBARGOS no prazo da Lei. Brasília, 11 de junho de 2024.


Hudson Alves de Oliveira
Depositário Fiel
CPF 754.752.941-00

Dr. Hudson Alves de Oliveira
OAB/GO 50.314
OAB/SP 481.104
OAB/RO 12.616
OAB/DF 78.557